



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01121 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 035/2018.

NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomeia **ANDREO HOTZ DE OLIVEIRA**, portador da Célula de Identidade RG nº 8.417.920-5/SSP/PR e inscrito no CPF 006.135.839-81 para exercer a função de **PREGOEIRO** e **MARILSA APARECIDA DA SILVA** portadora da Célula de Identidade RG nº 3.361.582-5/SSP/PR e inscrita no CPF 553.687.609-06 para exercer a função de **SUPLENTE DE PREGOEIRO**, nas licitações Modalidade Pregão.

ART. 2º - Nomeia Ana Carla de Araújo Gomes, Josinei Kaspary e Marcia Pinheiro de Araujo Felipe para exercerem a função de Comissão de Apoio ao Pregoeiro, e como suplente e Edenilson Plácido dos Santos.

ART. 3º - São atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio:

I - O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;

II - O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;

III- A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;

IV – A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;

V – A negociação de preços visando a sua redução;

VI – O julgamento da habilitação dos licitantes;

VII – A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;

VIII – A elaboração da respectiva ata;

IX – O recebimento de recursos e o seu encaminhamento a autoridade superior competente, devidamente instruído.

ART.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 047/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de junho de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)